

**ATA REFERENTE A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES ENVIADAS NO ÂMBITO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PRESTADOR DE SERVIÇO 004/2023**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI·UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representado por seu Supervisor de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a formação de cadastro de reserva, de 01 (um) candidato, para a prestação de serviço, de natureza eventual, de Técnico de Sistematização**, sob o regime de prestação de serviço eventual para atuação no Projeto “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável”, coordenado pelo Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho, do departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promoveu a análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos participantes a mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado.

1-) Foram apresentados, no período de 11/12/2023 a 19/12/2023, inscrições pelos seguintes candidatos, a seguir:

Nome
Everton Randal Gavino
Franderlan Campos Pereira
Maria Sheila Rodrigues do Nascimento

2-) Após a promoção da análise técnica, em relação as inscrições apresentadas, retou **desclassificado** a seguir para a fase de entrevista o seguinte candidato, pelo motivo de não apresentar todos os requisitos exigidos no Edital conforme itens 3.2:

Nome
Franderlan Campos Pereira

3-) Os demais candidatos, excetuado a constante no tópico 2, restaram classificados à fase de entrevista e serão oportunamente comunicados quanto ao agendamento das entrevistas em seu e-mail.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Alagui Marques Pereira
Supervisor de Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar